



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA PREFEITO MANOEL GONÇALVES, FUNDOS : CARMEN LUCIA DA SILVA, LATERAL DIREITA: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por LIVISTON DUTRA DOS SANTOS, **sob o protocolo de nº 0965/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem identificação de lote e quadra do Loteamento Particular denominado “CENTRO”, situado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves nº 119, Bairro Centro, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.02.005.0433.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de março de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal

Rua Aprígio Manoel Silva, nº 40, Irmãos Fernandes, nesta cidade.

sec.habitacao.regfundariabsf@gmail.com

(27) 3756-8000 RAMAL 2031